PORTARIA N° 852, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. IRACILDA DA SILVA ALMEIDA, Mat. n° 253, como Diretora de Gestão de Ensino, designada pela Secretaria de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.648.8##-##, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), onde a servidora se ausentará nos dias 16,17,18 e 19 de setembro de 2025, para participar do "Seminário de Dirigentes Municipais pelo Compromisso com a Aprendizagem", em Fortaleza – CE.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 05 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito